GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

PORTARIA N.º 130/18 de 05/03/2018.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 15(quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 22/02 a 08/03/2018, a servidora municipal **JANIR ROSA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Professora de Língua Estrangeira , lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22/02/2018.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 05 de março de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/03/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17